



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.640.

Dispõe sobre atribuição de nome à escola municipal.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a recente reforma realizada no prédio da Escola Rural existente no Bairro Santa Lucrécia e a necessidade de se lhe dar denominação.

Considerando que a primeira professora da referida escola foi a Profª Etelvina de Aquino, formada pela Escola Normal de Guaratinguetá no início deste século e já assumindo as aulas por incumbência do grande Arnolfo de Azevedo, que construiu o prédio e o entregou à professora a fim de que ali, ela repassasse ensinamentos às crianças daquele importante bairro da zona rural.

Considerando que a Professora Etelvina de Aquino assumiu suas funções com garra e determinação, tendo influenciado na formação daquelas crianças que depois, se tornaram adultas e são responsáveis pelo progresso do Município, do Estado e do País.

Considerando, finalmente que, o Município de Lorena deve resgatar o importante trabalho realizado pela Professora Etelvina, perpetuando seu nome na Escola que ela tanto amou,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Escola Professora Etelvina de Aquino, a unidade escolar existente no Bairro Santa Lucrécia, do Município de Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação